



MUNICÍPIO DE MOGADOURO
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO BAIRRO DAS EIRAS DE CIMA DE VENTOSELO

JOÃO HENRIQUES, Vereador com Competências Delegadas da Câmara Municipal de Mogadouro:

Torna público, nos termos do nº 1 do artº 74º do Decreto -Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado pela Decreto Lei nº 46/2009 de 20 de Fevereiro, que a Câmara Municipal de Mogadouro, nas reuniões ordinárias de Câmara de 25 de Outubro e 8 de Novembro do corrente ano, de acordo com as informações nº 650/2011 e nº 766/2011 datadas de 26 de Setembro de 2011 e 3 de Novembro de 2011, respectivamente, proveniente da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, deliberou por unanimidade proceder à elaboração **do Plano de Pormenor do Bairro das Eiras de Cima em Ventoselo**, tendo aprovado os Termos de Referência que fundamentam a sua oportunidade, fixam os respectivos objectivos e estabelecem o prazo de 180 dias para a sua elaboração.

A área de intervenção situa-se na Freguesia de Ventoselo, concelho de Mogadouro, e corresponde ao artigo matricial com o nº 649-D e tem como limites: **a Norte**, Manuel José Falcão, **a Sul**, Maria Elisa Ruano Fernandes, **a Nascente e Poente** rua pública.

Torna -se ainda público, nos termos do artigo 77.º n.º 2 do Decreto Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei nº 46/2009 de 20 de Fevereiro, que decorrerá, após publicação de Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos do artigo 148.º n.º 4, alínea b) do citado diploma, um período de 15 dias para participação dos interessados, podendo ser formuladas sugestões e apresentadas informações.

Durante este período, os interessados poderão consultar os Termos de Referência, na Unidade Orgânica de Ordenamento de Território e Urbanismo da Câmara Municipal de Mogadouro.

As sugestões e informações supra mencionadas, deverão ser entregues no prazo referenciado e dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, a entregar no edifício dos Paços do Município, sito no Largo do Convento de S^o. Francisco, 5200 244 Mogadouro, nos dias úteis desde, as 9 horas às 17.30 m, ou a enviar por carta registada com aviso de recepção, para a supra morada.

Quaisquer outras informações que se mostrem necessárias, poderão ser obtidas na Unidade Orgânica de Ordenamento de Território e Urbanismo desta Câmara, através do email: geral@mogadouro.pt ou do telefone 279 340 100.

Mogadouro, 12 de Dezembro de 2011

O Vereador com Competências Delegadas

João Henriques Dr.